



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 311/12

Contrato nº **692/13**

Processo Administrativo nº 41.095/13 – Anexados ao de nº 39.835/11 – Concorrência pública nº 004/11

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 294 (duzentos e noventa e quatro) dias.

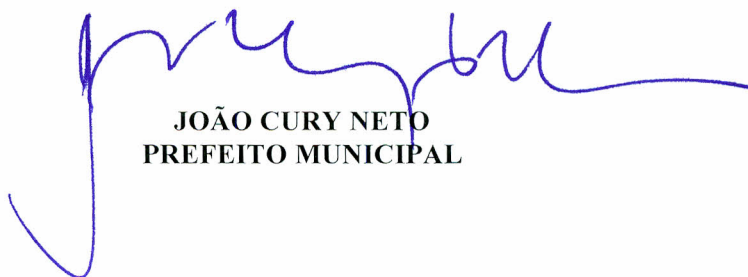
Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.138.901/0001-32, sediada na Rua Terenas, nº 194, Alto da Mooca, São Paulo-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo nº. 41.095/13 – Anexados ao de nº 39.835/11 – Concorrência pública nº 004/11, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 28 de maio de 2012, nos autos do processo administrativo nº 39.835/11 – Concorrência pública nº 004/11, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 41.095/13, prorrogando o prazo para a conclusão da obra inicialmente contratado em mais 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, até 31/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

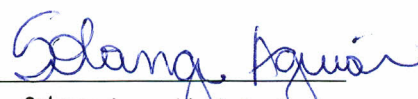
Botucatu, ___ de 12 NOV 2013 de 2013.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Luciano Pelícia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.L. 2.165-2

2. 
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.L. 3.510-6